

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 66, de 09 de abril de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Daniela Marques, enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente como presidente; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, enfermeira Gerente de Risco Sanitário Hospitalar, como vice-presidente; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica, representando a Unidade de Dispensação Farmacêutica; Liliane Barreto Teixeira, farmacêutica, representando a Unidade de Farmácia Clínica; Rodrigo Juliano Molina, médico, representando a Gerência Administrativa HC-UFTM; Ana Cláudia de Moraes Faquim, enfermeira, representando a Divisão de Enfermagem; Murilo Antônio Rocha, médico, representando a Divisão Médica; Marisley Francisco, enfermeira, representando a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Ana Cíntia Ribeiro, enfermeira, representando o Serviço de Educação em Enfermagem; Renata Beraldo Silveira, enfermeira, representando a Unidade de Ambulatório; Andrea Silva Dutra Tirones, enfermeira, representando a Unidade do Sistema Urinário; Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, representando o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Márcia Borges de Lima Félix, Assistente Administrativo, para comporem o Comitê de Farmacovigilância do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 63, de 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 10/04/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59759287** e o código CRC **8E7CD5AF**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 59759287